PLANO DE ENSINO

Unidade Universitária:
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA

Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Empresariais
Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças Empresariais

Curso:
☐ Mestrado Acadêmico ☒ Mestrado Profissional ☐ Doutorado

Disciplina
Gestão Estratégicas de Tributos

Professor:
Henrique Formigoni

Observação: disciplina com mais de um professor deve apresentar justificativa neste campo.

Carga horária:	**Créditos**	
48 horas	4	☐ Obrigatória ☒ Optativa ☐ Eletiva

Ementa:
Entendimento dos tributos como uma estratégia na gestão da empresa. Análise do eventos econômico-financeiros que ocorrem nas empresas e o correspondente reflexo dos tributos no patrimônio e no resultado do exercício das entidades empresariais.

Conteúdo Programático:
Gestão Estratégica de Tributos. Tributos sobre o Lucro (CPC 32). Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01_R1_rev12). Ativo Intangível (CPC 04_R1). Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06_R2). Ajuste a Valor Presente (CPC 12). Estoques (CPC 16_R1). Custos de Empréstimos (CPC 20_R1). Ativo Imobilizado (CPC 27_rev12). Lei 12.973/2014 (art. 66) e IN-RFB 1.700/2017 (art. 292, § único, 295 e Anexo IV): depreciação contábil x depreciação fiscal. Conformidade Contábil e Fiscal. Vulnerabilidade Fiscal. Fraude Fiscal.

Critério de Avaliação:
A atribuição do conceito final considera: (a) presença e participação ativa do aluno durante as aulas; (b) elaboração das atividades virtuais via Moodle; (c) entrega das atividades na data indicada; d) elaboração da prova final.

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;
II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;
III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;
IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”

Bibliografia:

Básica

BRASIL. **Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Código Tributário Nacional (CTN). Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm.

BRASIL. **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976** (e modificações posteriores). Dispõe sobre a sociedade por ações. Disponível em http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1976/6404.htm.

BRASIL. **Lei 12.973, de 13 de maio de 2004**: Altera a legislação tributária federal relativa ao IRPJ, à CSLL, ao PIS/Pasep e à Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009 e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L12973.htm.

BRASIL. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa 1700 de 14 de março de 2017**. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e dá outras providências. Disponível em http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81268&visao=anotado.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - **CPC. Pronunciamentos, orientações e interpretações**. Disponível em http://www.cpc.org.br/index.php.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - **CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em http://www.cfc.org.br.

Complementar

Azevedo, C.S.P. **Fraude fiscal**: o ilícito tributário e os sujeitos processuais. Universidade Católica do Porto. Dissertação de Mestrado da Escola de Direito. 2014.

Bandeira, G.N.C.S.M.; Azevedo, P.A.O.N. Branqueamento de capitais, fraude fiscal e corrupção internacional. **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**, 11(2), 13-26, 2016.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). **Decreto 3.000, de 26 de março de 1999**. Texto Republicado no D.O. de 17.6.99. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3000.htm.

DOWNES, P.T.; MARSTON, D.; OTKER, I. Mapping financial sector vulnerability in a non-crisis country. Fiscal Affairs Dept., **International Monetary Fund**. IMF Policy Discussion Paper. PDP/99/4, 1999.

HEMMING, R.; PETRIE, M. A Framework for Assessing Fiscal Vulnerability. Fiscal Affairs Dept., **International Monetary Fund**. IMF Working paper. WP/ 00/52, 2000.

HENDERSON, B. D. **As origens da estratégia**. In: MONTGOMERY, C. A.; PORTER, M. (Org.). Estratégia: a busca da vantagem competitiva. Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

HUCK, H. M. **Evasão e elisão**: rotas nacionais e internacionais do planejamento tributário. São Paulo: Saraiva, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Cálculo do IRBES** (Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade). Estudo sobre a carga tributária/PIB x IDH. Edição maio/2015 – com a utilização da Carga Tributária e IDH do ano de 2013.

JOHNSON, G.; SCHOLES, K.; WHITTINGTON, R. **Explorando a estratégia corporativa**: texto e casos. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

KARAYAN, J. E.; SWENSON, C. W. **Strategic Business Tax Planning**. 2nd ed. Wiley, 2007.

LENARD, M.J.; ALAM, P. An historical perspective on fraud detection: from bankruptcy models to most effective indicators of fraud in recent incidents. **Journal of Forensic & Investigative Accounting**, 1(1), 1-27, 2009.

LODI, J. B. **Estratégia de negócios**: planejamento a longo prazo. Revista de Administração de Empresas, v. 9, n. 1, p. 5-32, março, 1969.

Manual on fiscal transparency. Fiscal Affairs Dept., **International Monetary Fund**. Washington, D.C.: International Monetary Fund, 2007, rev. ed., 2007.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. **Safári de estratégia**: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307751982_Safari_de_estrategia_um_roteiro_pela_selva_do_planejamento_estratégico.

MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J.B.; GHOSHAL, S. **O processo da estratégia**: conceitos, contextos e casos selecionados. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MONTGOMERY, C.; PORTER. M. **Estratégia**: a busca da vantagem competitiva. Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

MOSIMANN, C. P.; FISCH, S. **Controladoria**: seu papel na administração de empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Relação de tributos no Brasil**. Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/tributos.htm.

QUINN, J. B. **Estratégias para mudanças**. In: MINTZBERG et al. O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. **Contabilidade tributária**: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, A. L. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

RODRÍGUEZ, J.P.; PÉREZ, M.J.S.; PANDIELLO, J.S. Análisis económico de la actitud hacia el fraude fiscal em España. Hacienda Pública Española, **Revista de Economía Pública**, 177(2), 107-128, 2006.

SCHOLES, M.; WOLFSON, M. **Taxes and business strategy**: a planning approach. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall, 1992.

SIQUEIRA, A. D. Gestão Tributária. **Revista CEPPG** - CESUC - Centro de Ensino Superior de Catalão - ISSN 1517-8471, n. 24, p. 136-157, Ano XIV, 1Sem., 2011.

TMF GROUP. **The easiest and most complex jurisdictions in the world for accounting and tax compliance**. Disponível em: https://www.tmf-group.com/news%20insights/press%20releases/2017/june/financial%20complexity%20index%20global/.

WRIGHT, P.; KROLL, M.M.; PARNELL, J. **Administração estratégica**: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.